

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 03 de 2021

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**REVOGA PORTARIA 280/2020 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 630, de 24 de junho de 2003, combinado com a Lei Municipal nº 1.616 de 22 de agosto de 2012, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Coronel Barros.

REPRESENTANTES DO MUNICIPIO:

Titulares	Entidade/Órgão
Edison Osvaldo Arnt	Gabinete do Prefeito
Patrícia Manoela da Rosa	Sec. Mun. Educ.Cult.Tur. Desp. e Lazer
Eder Dejanir Pletsch	Sec.Mun.Agric. Ind. Com.Des.e M. Ambiente
Bráulio Scherer	Séc. Mun. de Saúde e Assis. Social
Sueli Maders	Poder Legislativo


REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Daniel T. L. Bönmann	Sandra E. F. Ribeiro	EMATER
Jairo Schroder	Cristian Donat	COMIC
Marinês Basso	José Amauri Basso	CTG
Carlos A. Brendler	Pedro D. dos Anjos	SIMUCEB
Rosecler Fengler	João Carlos Schossler	25 de Julho

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de março de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/03/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.